



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ JOÃO DA SILVA”.

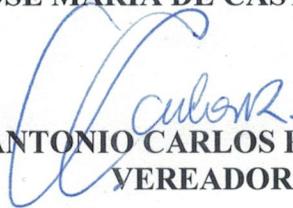
Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Lavrinhense” ao Ilustríssimo Senhor José João da Silva.

Art. 2º - A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, EM 03 DE ABRIL DE 2024.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR

APROVADO

Lavrinhias, 18/03/24	08	Votos a favor
Ivaldo Moisés da Silva	00	Votos contra
Presidente	01	Abstenção
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP	00	Ausência
Presidente		



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2024

**EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO DE
“CIDADÃO LAVRINHENSE” AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ JOÃO DA
SILVA”.**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao homenageado – Ilustríssimo Senhor José João da Silva, o título “Cidadão Lavrinhense”, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lavrinhense.

Ressalte-se, por oportuno, que o homenageado nasceu no dia 17 de fevereiro de 1963, na cidade de Queluz/SP, sendo filho do Saudoso Sr. Sebastião Pedro da Silva e da Saudosa Sra. Maria Santana Rodrigues, pai da Ilma. Sra. Rafaela e da Ilma. Srta. Marcela.

Conhecido por toda sociedade como "Zé Joao" e "Jota", chegou em sua amada cidade de Lavrinhas no ano de 1975, trabalhou na Fábrica de Imagens por oito anos, posteriormente trabalhou por anos na M.R.S. Logística, quando em 1997 entrou para vida pública. E desde então vem prestando relevantes serviços à comunidade Lavrinhense não medindo esforços para trabalhar em prol do Município. Não podemos igualmente deixar de ressaltar seu brilhantismo, honestidade e caráter.

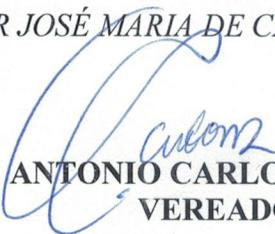
Durante sua ilibada trajetória como Secretário Municipal, muitos foram os ganhos do Município. Sua força de vontade era admirada por todos e suas ações, enquanto Secretário, ficarão guardados para sempre na memória do povo Lavrinhense.

É importante salientar que o homenageado foi eleito por três mandatos consecutivos como Vereador, sendo o único Vereador que conseguiu se eleger quatro vezes na história de Lavrinhas.

Nota-se, portanto, que a trajetória do homenageado, de dedicação, responsabilidade e idoneidade é um exemplo a ser seguido por todos.

Diante do exposto, não havendo dúvidas quanto a notória trajetória de vida do homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Lavrinhense, este Vereador vem prestar esta singela homenagem, razão pela qual espera que o presente Projeto de Decreto Legislativo seja aprovado por esta Casa de Leis.

SALA VEREADOR JOSÉ MARIA DE CASTRO, 03 DE ABRIL DE 2024.


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
VEREADOR